



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 10/2024

Concede férias à servidora **JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES**

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 10(dez) dias à servidora **JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº. 972.911.619-91, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, que será usufruída de **22 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024.


Gerson Sidinei Koch
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JANETE CLAIR FERREIRA
RODRIGUES

PORTARIA N.º 10/2024

Concede férias à servidora JANETE CLAIR
FERREIRA RODRIGUES

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 10(dez) dias à servidora **JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº. 972.911.619-91, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, que será usufruída de **22 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de junho
de 2024.

GERSON SIDNEI KOCH
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Adriana Rojahn Dal Pupo
Código Identificador:FA4B6A33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/07/2024. Edição 3057
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>